



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Edição Nº 1192

DECRETOS

DECRETO Nº 6.531, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 118.700,00 (cento e dezoito mil e setecentos reais), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.3010069.2029 01 - Manutenção dos Serviços de Saúde.	
4.4.90.52 (ficha 404) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 118.700,00
TOTAL	R\$ 118.700,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.09.01.10.1220073.2029 01 - Manutenção dos Serviços de Saúde.	
3.1.90.11 (ficha 378) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC.	R\$ 20.000,00
3.1.90.13 (ficha 379) - Obrigações Patronais.	R\$ 2.500,00
3.3.90.14 (ficha 381) - Diárias - Pessoa Civil.	R\$ 9.000,00
3.3.90.46 (ficha 386) - Auxílio Alimentação.	R\$ 1.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 01 - Manutenção dos Serviços de Saúde.	
3.1.90.11 (ficha 389) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC.	R\$ 81.200,00
3.3.90.36 (ficha 396) - Outros Serviços de Terceiros - PF.	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 118.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Edição Nº 1192

Município de Santa Isabel, 24 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.706, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **ROSA MARIA DA CRUZ ROCHA**, portadora do RG nº. XX.XXX.564-2 e CPF nº. XXX.XXX.208-26, admitida em 07/02/1995 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2021.

Município de Santa Isabel, 23 de setembro de 2021

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

e

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Edição Nº 1192

PORTARIA Nº20.707, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede a servidora pública municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido a servidora pública municipal **ANESIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº. XX.XXX.721-3 e CPF nº. XXX.XXX.258-08, admitida em 03/02/2009 no emprego permanente de **SERVENTE ESCOLAR**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2021.

Município de Santa Isabel, 23 de setembro de 2021

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

Mês da CRIANÇA

De 02 a 30/10
Confira o Cronograma
santaisabel.sp.gov.br

Atividades Gratuitas

Município de **Santa Isabel**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Edição Nº 1192

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.812/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL- SP.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/21 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.070/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, ISS-FIXO, TAXAS, ETC), DA DÍVIDA ATIVA, MULTAS E DE OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE BOLETOS E/OU GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (GAM), ATRAVÉS DE REDE BANCÁRIA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA ADOTADO PELA FEBRABAN (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL-SP.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/10/2021 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

JOÃO MARCOS GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 79/2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO- PRODESP
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Edição Nº 1192

ASSUNTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO REGISTRAR A INCORPORAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP PELA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, PASSANDO ESTA A SUCEDER AQUELA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES AO CONTRATO QUE ORA SE ADITA.

FUNDAMENTO: LEI ESTADUAL Nº 17.056/2019, ARTIGOS 1116 E SEQUINTE, DO CÓDIGO CIVIL, BEM COMO, O ARTIGO 227 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 6.404/1976.

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.380/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18, com o item 07- R\$ 54,59 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), 25- R\$ 14,79 (quatorze reais e setenta e nove centavos), 30- R\$ 105,69 (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos), 51- R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos), 53- R\$ 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos), 63- R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos), 64- R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), 65- R\$ 28,66 (vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), 66- R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos), 67- R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos), 68- R\$ 25,86 (vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), destinados à Cota Principal e item 87- R\$ 54,59 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), 105- R\$ 14,79 (quatorze reais e setenta e nove centavos), 110- R\$ 105,69 (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos), 133- R\$ 15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos), 143- R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos), 144- R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), 145- R\$ 28,66 (vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), 146- R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos), 147- R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos), 148- R\$ 25,86 (vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), destinados à Cota Reservada, IVANETE APARECIDA MIRANDA, inscrita no CNPJ nº 31.722.206/0001-59, com o item 20- R\$ 35,76 (trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), 36- R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), destinados à Cota Principal, 100- R\$ 35,76 (trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), 116- R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), destinado à Cota Reservada; FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.389.668/0001-42, com o item 23- R\$ 12,00 (doze reais), 24- R\$ 37,62 (trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), 26- R\$ 16,00 (dezesesseis reais), 32- R\$ 30,00 (trinta reais), destinados à Cota Principal e item 103- R\$ 12,00 (doze reais), 104- R\$ 37,62 (trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), 106- R\$ 16,00 (dezesesseis reais), 112- R\$ 30,00 (trinta reais), destinados à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 24 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Edição Nº 1192

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4.013/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (EPI), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, IV do Decreto Municipal nº 5.814/2018, Súmula nº 473 do STF, Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** o Pregão Eletrônico nº 10/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição de material de segurança (epi), pelo período de 12 (doze) meses, com base nas alegações demonstradas no termo de intenção, onde houve a devida instrução do procedimento. Publique-se, para os efeitos legais.

Santa Isabel/SP, 15 de setembro de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL convoca a população em geral para a "**AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE**" objetivando levar a conhecimento os termos do Projeto de Lei nº 24, de 27 de Agosto de 2021, a se realizar **no próximo dia 20** (vinte) de outubro 2021, com início às 18h00 e término previsto para as 19:30m, dispondo sobre o Plano Plurianual do Município da Santa Isabel, para o quadriênio do período de 2022 a 2025 e dando outras providências.

Considerando as medidas necessárias de enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus – COVID-19, e, em especial reduzir a concentração de pessoas nas dependências internas desta Casa. A audiência pública que trata o presente edital será realizada na "modalidade online", transmitida pela página oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel-SP na rede Facebook. E conterà as seguintes etapas:

Primeira Etapa (online ao vivo): Exposição do Projeto de Lei mencionado, cuja pauta central são as metas e objetivos estabelecidas pelo Poder Executivo para elaboração do Plano Plurianual, no próximo dia 20 (Vinte) de Outubro de 2021, com início às 18h00 e término previsto para às 19h30;

Segunda Etapa (recebimento de demandas por canal digital): Recebimento de perguntas e sugestões que poderão ser direcionadas nos comentários do próprio vídeo transmitido no dia 20/10/2021, na rede Facebook, ou através do e-mail: imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br – dos dias 20 (vinte) de Outubro de 2021 após exposição até o dia 25 (Vinte e Cinco) de Outubro de 2021; Recebimento de emendas parlamentares, através do e-mail: imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br – dos dias 20 (vinte) de Outubro de 2021 após exposição até o dia 25 (Vinte e Cinco) de Outubro de 2021;

Terceira Etapa (online ao vivo): Exposição do Projeto de Lei considerando as emendas Parlamentares e respostas as perguntas e sugestões recebidas - no próximo dia 27 (Vinte e Sete) de Outubro de 2021, com início às 18h00 e término previsto para às 19h30; **Obs.: esta etapa poderá ser prejudicada caso não haja apresentação de demandas.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Edição Nº 1192

O objetivo da audiência se constitui em atender às exigências legais e ouvir a população a respeito da proposta colhendo as opiniões e sugestões que vierem a ser apresentadas. A apresentação, coordenação e exposição será de responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra, que auxiliado pela Assessoria Jurídica conduzirá a audiência. A cópia do Projeto em debate estará a disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal e em seu site junto a internet, no endereço virtual www.camarasantaisabel.sp.gov.br. Conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado: I – impugnar o edital de convocação apontando os motivos, em até 2 dias após sua divulgação; II – manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitando sempre o tempo de disponibilidade para o debate; III – vetado; IV – ter acesso a todas as informações referentes a política pública a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações. Havendo a necessidade de interpretação em LIBRAS durante o período em que ocorrer a audiência pública, deverá ser solicitado pela parte interessada, sempre por escrito e com antecedência de três dias úteis da data de audiência junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no mural do Poder Legislativo, da Prefeitura Municipal, o resumo na imprensa local, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Santa Isabel, 22 de Setembro de 2021.

Luiz Carlos Alves Dias
- Presidente -

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTABILIDADE

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2021

Usuário: alexandre
Data: 16/09/2021 16:52:53
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

2º Quadrimestre

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	172.338.616,49	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	4.603.027,22	2,6709
Limite Máximo (art. 20 LRF)	10.340.316,99	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	9.823.301,14	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(Inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
CPF: 179.104.358-51
PRESIDENTE

ALEXANDRE DI PIETRA
CPF: 152.852.288-59
CHEFE DA CONTABILIDADE





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Edição Nº 1192

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTABILIDADE

Usuário: alexandre
Data: 23/09/2021 16:31:47
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2021

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	178.822,37	178.801,12	166.114,87	307.851,51	191.583,60	181.093,26	179.593,38	160.863,63	174.718,08	195.096,06	198.146,68	174.487,30	2.287.191,88
Remuneração dos Agentes Políticos	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	93.797,85	1.125.574,20
Encargos Sociais	56.191,08	55.433,76	54.301,82	135.006,42	0,00	54.211,15	54.194,12	54.042,04	52.711,65	53.736,33	55.516,54	55.181,63	680.506,55
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	41.007,85	41.007,85	41.007,85	82.015,66	40.463,98	41.286,99	40.525,75	40.525,75	40.525,75	40.525,75	20.355,66	40.525,75	509.754,59
SUBTOTAL(I)	369.819,16	369.040,58	355.222,39	618.671,44	326.855,43	370.369,25	368.111,11	349.229,27	361.753,33	383.155,99	367.816,74	363.982,53	4.603.027,22
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00												
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	369.819,16	369.040,58	355.222,39	618.671,44	326.855,43	370.369,25	368.111,11	349.229,27	361.753,33	383.155,99	367.816,74	363.982,53	4.603.027,22

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
CPF: 179.104.358-51
PRESIDENTE

ALEXANDRE DI PIETRA
CPF: 152.852.288-59
CHEFE DA CONTABILIDADE